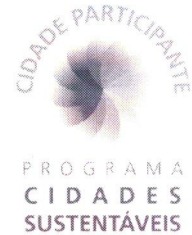




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9199, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Rafael Santos Zemi**, Médico, Padrão 20, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016, que serão gozados no período de 21/01/2019 a 04/02/2019.

Art. 2º A servidora **Neusa da Silva Manoel**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 12/03/2018, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 11/02/2019.

Art. 3º Ao servidor **Domingos Braguiroli Maringolo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 16/02/2019.

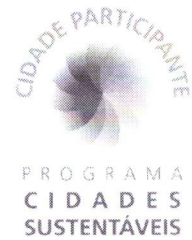
Art. 4º Ao servidor **Aloisio de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/08/2017 a 05/08/2018, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 16/02/2019.

Art. 5º Ao servidor **José Carlos Francisco**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2018 a 20/01/2019, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 16/02/2019.

Art. 6º Ao servidor **Josias Domingos Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível IIIC, designado na Função Gratificada de Chefe do Banco do Povo, Padrão FG4, Nível IIIC – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 16/02/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º A servidora **Eliana Paulo Quirino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE, designada na Função Gratificada de Pregoeiro, Padrão FG3, Nível IE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2015 a 01/04/2016, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 16/02/2019.


Art. 8º A servidora **Selma Ondani Uemura**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 28/01/2019 a 26/02/2019.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 14 de janeiro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos